

dro de Cargos do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, classificado na Delegacia Geral de Polícia, que ocupa em comissão.

RETIFICAÇÃO

(do D.O. de 4-6-81)

DECRETO DE 3-6-81

READMITINDO, nos termos do art. 37,
SIDNEI AUGUSTO FERREIRA,

Onde se lê: Operador de Telecomunicações,

Leia-se : Operador de Telecomunicações Policial,

Gabinete do Secretário

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 3-7-81

No Processo SSP-17.328/64 (GS-2178/80) em que CONDELAC CHAVES DE ANDRADE, RG-451.865, solicita reintegração no cargo de Investigador de Polícia, à vista das manifestações dos órgãos competentes da Polícia Civil e atendendo a proposta da Delegacia Geral, arquivem-se.

RETIFICAÇÃO DO D.O. de 7-7-81

Na apostila do Secretário, referente a SANTINA DE ABREU:

Onde se lê : ...padrão 12-A-1-I do SQC-II do QSSP.
Leia-se : ...padrão 12-A-2-I do SQC-II do QSSP.

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

Delegacia Geral de Polícia

Portarias do Delegado Geral, de 7-7-81

AUTORIZANDO A PEDIDO, nos termos do art. 32 da LC 207/79:

o Sr. LUIZ CASTRO XAVIER- RG. 2.322.663, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. I, lotado na OGP, classificado no DER-1, com sede de exercício no Delpol do Município de Florianópolis, e ter exercício em classes superiores, 4ª classe, no Delpol do Município de Palmital, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento de diferença entre os vencimentos de seu cargo, 5ª classe, ref. I, e os de 4ª classe ref. II. (OGP/1589-P).

CLASSIFICANDO EM VIRTUDE DE READMISSÃO:

no DEGRAM, SIDNEI AUGUSTO FERREIRA- RG. 4.307.087, Operador de Telecomunicações Policial, padrão 3-A-I, da Escala de Vencimentos 2, do SQC-III, do QSSP, lotado na OGP. (OGP/1590-P).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Delegado de Polícia Chefe, de 7-7-81

CLASSIFICANDO EM VIRTUDE DE READMISSÃO, nos termos do art. 79, I, da Resolução SSP-104/76:

no DADE- Divisão de Pessoal, a partir de 6-7-81, MARILDA PIMENTA- RG. 5.534.796, Escriturário, caráter temporário, padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 1, da Tabela I, do SQC-III, do QSSP. (DADE/473-P).

CLASSIFICANDO, nos termos do art. 79, I, da Resolução SSP-104/76:

no DERIN, uma (1) função estividade de Servente, exercida por LAYDE DA SILVA GATO NASCIMENTO- RG. 3.334.021, padrão 9-A-II, extenuariedade mensalista, do SQF-II, do QSSP, transferida da Secretaria da Saúde, pelo Decreto nº 17.228, de 19, publicado a 20-6-81. (DADE/474-P).

DIVISÃO DE TRANSPORTES

Portaria de 07/07/81

Designando: os motoristas policiais adiante mencionados, para prestarem serviços nas SUB PROTAS, conforme seguem: João Alves Pereira, RG. 3.280.124, DERIO-P.72/81, Roberto de Araújo Nello, RG. 2.503.193, DOPS-P.73/81.

Apostila de 06/07/81

Declarando: no título de Valdemar Epifanio Santana, RG. nº 2.933.535, Almoçoarife, que de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, fica enquadrado a partir de 01/06/80, no padrão 24-B.

Retificação do D.O. de 04/07/81.

Tornando sem efeito: a apostila de 03/07/81, em nome de Pedro Falcão, RG. 1.162.627, que de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, enquadrado a partir de 08/04/78 no padrão 31-D e, onde se lê: face ao artigo 24 das DT., da LC 180/78, com redação que lhe foi dada pelo art. 1º, inciso IV, das DT., da LC 209/79, foi dada pelo art. 1º, inciso IV, das DT., da LC 209/79, no padrão 32-D e a partir de 01/03/80 no padrão 33-E, **leia-se:** fica enquadrado a partir de 01/03/79, no padrão 31-D e a partir de 01/03/80, no padrão 32-E.

Departamento Estadual de Polícia Científica

DESIGNANDO:-

O BELARISTIDES LOPES MONTENEGRO- RG. 927.422, Delegado de Polícia de 1ª classe, referência 5ª, efetivo, lotado na OGP, classificado no DEPC, para responder pelo expediente da Diretoria do IC, a partir de 02/07/81, durante o impedimento do Bel. FRAN- CESCO GUIMARÃES DE NASCIMENTO, em gozo de férias regulamentares (30) dias.

INSTITUTO MÉDICO-LEGAL

Portaria do Diretor de 6.07.81:

Tornando sem efeito a portaria 22/81, publicada a 24.6.81, que aplicou a penalidade de suspensão disciplinar ao SR. OSWALDO DOS SANTOS FILHO, RG 6 485 506, Port. nº 23/81.

Apostilas do Diretor Administrativo de 2 e 6.07.81:

Declarando: no título referente ao DR. HENRIQUE SMITH, RG 545 224, que, nos termos do art. 212 da LC-180/78, o cargo a que o mesmo se refere de Médico-legalista, do QSSP-PP-III, padrão 20-D, de conformidade com os arts. 14, inciso I, § 1º e 6º, das DT da mesma Lei Complementar, fica transferido, a partir de 19.03.78, em cargo de Agente do Serviço Civil (Nível IV), do S.C-III, da Secretaria da Segurança Pública, e nos termos dos arts. 3º e 4º, inciso II, das mesmas DT, observado o anexo IV, enquadrado no grau D, da referência 57, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64 da LC-180/78, em Jornada Completa de Trabalho, e remanejado, a partir de 19.04.78, no padrão 60-D, de acordo com o art. 21 das citadas DT. Esta apostila prevalece sobre a publicada no D.O.E. de 04.06.78.

- no título referente ao DR. HENRIQUE SMITH, RG 545 224, que, tendo concluído 25 anos de serviço público em 4.12.76 e adquirido o direito a percepção da 6ª parte dos vencimentos, o cargo a que o mesmo se refere de Agente do Serviço Civil (Nível IV), de conformidade com o art. 91 da LC-180/78, combinado com o art. 24 das DT do mesmo diploma legal, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º, inciso IV, das DT da LC-209/79, fica enquadrado, a partir de 19.03.78, no padrão 61-D, Tabela I, do Anexo I a que se refere o art. 64 da LC-180/78, e a partir de 19.03.80, no padrão 62-D.

- Declarando, nos títulos referentes aos funcionários abaixo mencionados que, de conformidade com o art. 22 da LC-247/81, os cargos a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 19.03.81, enquadrados nos padrões, escalas de vencimentos e tabelas adiante indicados, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da referida LC:

- Dr. Henrique Smith - RG 545 224 - Agente do Serviço Civil (Nível IV), no padrão 16-D, Escala de Vencimentos 4, Tabela I, e face ao art. 24 das DT da LC-180/78, com redação alterada pelo art. 1º, IV das DT da LC-209/79, fica enquadrado, a partir de 19.03.81, no padrão 16-D, Escala de Vencimentos 4, Tabela I.

- Maria Loureiro - RG 2 361 575 - Auxiliar de Laboratório - no padrão 12-C - Escala de Vencimentos 6 - Tabela I;

- Dr. Renato Sérgio Liza Cappellano - RG 1 272 329 - Médico-legalista, no padrão 14-C - Escala de Vencimentos 7 - Tabela III, ficando sujeito a apostila publicada no D.O.E. de 20.06.81.

Declarando: no título de nomeação referente a Rancel Silva Santos RG 2 853 013, que nos termos do artigo 212 da LC-180/78, o cargo a que o mesmo se refere de Motorista Policial, do QSSP-PP-III, padrão 10-A, fica enquadrado, a partir de 19.03.78, no SQC-III da Secretaria da Segurança Pública, e no RETP, classificado no Grau A, da referência 20, Tabela III, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, inciso III, alínea "a", de conformidade com o disposto no art. 69, da LC-180/78, arts. 3º e 7º, inciso I, das DT, observado o art. 182 e o anexo II da mesma LC, como seguem:

LC 180/78, arts. 3º e 7º, inciso I, das DT, observado o art. 182 e o anexo II da mesma LC, alterado pela LC-209/79, e a partir de 19.03.78, fica enquadrado, nos termos do artigo 41 da LC-207/79, no SQC-III, no mesmo grau e referência, da Tabela I do Anexo I, a que se refere o art. 64, inciso I da LC-180/78. Esta apostila prevalece sobre a publicada no D.O.E. de 12.04.79.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo

PRIMEIRA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

Portaria do Delegado de Polícia Titular de 6-7-81

Concedendo sexta parte a:

Edward Pimentel, RG. 1 480 643, Investigador de Polícia II, padrão 37-B (situação antiga), a partir de 6-4-81.

Apostilas do Delegado de Polícia Titular, de 1-7-81

Declarando: nos títulos dos Delegados de Polícia abaixo, de conformidade com o art. 2º da LC 259-81, que os cargos a que os mesmos se referem, passam a partir de 1-3-81, para as referências que se seguem, com as vantagens pecuniárias previstas no art. 3º, I, II, III e seu parágrafo único, da LC 259-81, e as do art. 45, I, da LC 207-79, com a redação que lhe foi dada pelo art. 4º da LC 259-81, fazendo jus a incidência da gratificação do RETP, sobre a referência e demais vantagens, em decorrência da Apelação Cível da Comarca de São Paulo, como seguem:

Delegado de Polícia de 1ª Classe Referência V:

Calli Naufel RG. 1.280.706,

Elias Mauricio Antonio RG. 2.109.496,

Delegado de Polícia de 2ª Classe - referência IV:

Alberto Eduardo Cardoso de Mello RG. 1.471.450,

Afonso Celso de Lima Aera 1.212.230,

Benedito Gonçalves da Cruz 1.707.619,

Clovis Mancio Toledo 1.553.881,

Egleiser Lino Mirabelli Grilli 2.072.731,

Emílio Franconlin Junior 1.367.707,

Gilberto Adano Sellaró 1.462.634,

Jacyr Coradini 1.694.337,

João Gilberto Monteiro Pereira de Campos 1.452.269,

Delegado de Polícia de 3ª Classe - referência III:

Asdrubal Pedros Netto 1.966.313,

Benedito Alberto da Silva 2.742.786,

José Buainain Netto 2.473.698

Luiz Benedito Vidal de Lima 2.100.163,

Marcio Benedito Mendes 1.629.048,

Mauzo Afonso Vianna 1.973.408,

Pedro Herbella Fernandes 2.437.620,

Roberto Pedro Nvoira Santos 1.051.713,

Roberto da Silveira Nogueira 1.687.394,

Walter Gibello Gatti 1.369.135,

Delegado de Polícia de 4ª Classe - referência II:

Edegar Sebastião Petisco 1.625.136,

Domingos Campanella Junior 4.251.055,

Delegado de Polícia de 5ª Classe:

José Carlos Gomes 3.194.155,

Despachos do Delegado de Polícia Titular de 6-7-81

Concedendo licença prêmio a:

Ricardo Gonçalves Fernandes, RG. 2 233 812, Investigador de Polícia II, padrão 38-D (situação antiga), 45 dias para gozo imediato, correspondente ao período de 11-6-74 a 9-6-79.

Anésio Martins de Azevedo, RG. 2 737 577, Investigador de Polícia I, padrão 9-B, 180 dias, sendo 90 dias para gozo imediato e 90 dias para gozo oportuno, correspondente ao período de 15-6-66 a 12-6-76.

Ildeu Rodrigues, RG. 2 097 128, Investigador de Polícia I, padrão 10-D, 270 dias, sendo 180 dias em pecúnia e 90 dias para gozo oportuno, correspondente ao período de 21-12-60 a 19-12-75.

Oswaldo José da Costa, RG. 1 088 918, Investigador de Polícia III, padrão 23-D, 90 dias, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno, correspondente ao período de 23-6-73 a 21-6-78.

Vladimir Dina Convento, RG. 3 635 401, Investigador de Polícia I, padrão 8-A, 90 dias, sendo 45 dias em pecúnia e 45 dias para gozo oportuno, correspondente ao período de 12-2-72 a 10-2-77.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 6-7-81,

Declarando:

nos títulos dos funcionários abaixo, de conformidade com o art. 22 da LC 247-81, que os cargos a que os mesmos se referem, do SQC-III da Secretaria da Segurança Pública, ficam a partir de 1-3-81 enquadrados na Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º, das DT da cidade LC, fazendo jus a gratificação de que trata o inciso II do art. 45 da LC 207-79, nova redação da LC 247-81, como seguem:

Investigador de Polícia III:

Padrão 21-D:

Francisco Roberto Medeiros 980.564, e ainda a partir da mesma data, no Pad. 22-D, da mesma Escala e Tabela, a vista da aplicação do art. 24 das DT da LC 180-78, com a redação dada pelo inc. IV do art. 1º da LC 209-79, e ainda face aos arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78, fica enquadrado a partir de 4-3-81 no Pad. 23-D, da mesma Escala e Tabela, tornando insubsistente a publicação de 12-3-81.

Investigador de Polícia II:

Padrão 11-D:

Dylson Araújo Smith 1.402.086, vantagem pessoal Cr\$ 520,80 e a vista da aplicação do art. 25 das DT da LC 180-78, com a redação dada pelo art. 1º das DT da LC 209-79, e ainda os arts. 91, 92, 94 e 95 da LC 180-78, fica enquadrado a partir de 13-3-81, no Pad. 16-D da mesma Escala e Tabela.

nos títulos dos funcionários abaixo, em cumprimento ao v. acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº. 4.995-1 da Comarca de São Paulo, os cargos a que os mesmos se referem, do QSSP-PP-III da Sec. Seg. Pública, em razão da reformulação do cálculo, ficam enquadrados a partir de 1-3-78, no SQC-III da SSP, classificados na Tabela III, do anexo I a que se refere o art. 64, III, e, de conformidade com o disposto no art. 69 da LC 180-78, arts. 3º e 7º, II, das DT, observado o art. 182 e o anexo II da mesma LC, como seguem:

Investigador de Polícia III:

Miguel Pedro 135.768, Pad. 18-E para o Grau E da ref. 52, tornando insubsistente a pub. de 13-9-78, 10-10-79, 6-3-80,

Investigador de Polícia II:

Warner Andrade de Vecchi 1.006.788, Pad. 17-E para o Grau E da ref. 46, e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, face aos arts. 91, 94 e 95 da mesma Lei, fica enquadrado a partir de 6-9-78 no Pad. 47-E, III, e a vista da aplicação do art. 24 das DT da mesma LC, com a redação dada pelo inc. IV do art. 1º das DT da LC 209-79, fica enquadrado a partir de 1-3-79, no Pad. 48-E, tornando insubsistentes as publicações de 19-8-78, 3-8-79, 9-8-79 e 15-3-80,

nos títulos dos funcionários abaixo, em cumprimento ao v. acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº. 4995-1

da Comarca de São Paulo, os cargos a que os mesmos se referem, do QSSP-PP-III, em razão da reformulação dos cálculos ficam a partir de 1-3-78, enquadrados no SQC-III da Sec. Seg. Pública, classificados na Tabela III, do anexo I a que se refere o art. 64, III, e, de conformidade com o disposto no art. 69 da LC 180-78, arts. 3º e 7º, I, das DT observado o art. 182 e o anexo II da mesma LC, como seguem:

Investigador de Polícia II:

Luís Sonoro 2.809.689, Pad. 17-B para o Grau B da ref. 35, e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, face aos arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78, fica enquadrado a partir de 29-1-79, no Pad. 36-C, Tabela III, e consoante homologação do proc. avaliatório exarado D.O. de 16-5-80, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da mesma LC, fica enquadrado a partir de 1-6-80 no Pad. 37-C, tornando insubsistentes as publicações de 19-8-78, 29-5-79, e 12-6-81.

Antônio Sobrinho Deviante 2 573.726, Pad. 17-B para o Grau B da ref. 34, e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, com a aplicação dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78, fica enquadrado a partir de 31-3-80, no Pad. 35-B, Tabela I, tornando insubsistentes as publicações de 2-9-78 e 13-6-80,

Investigador de Polícia I:

Roberto Lenuzza 1.566.238, Pad. 16-C para o Grau C da ref. 37, e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, retificando a publicação do D.O. 24-11-78, em virtude da promoção por acesso do Nível I para o Nível II fica a partir de 24-11-79, no Pad. 38-C, e a vista da aplicação dos arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78, fica enquadrado a partir de 23-11-79, no Pad. 39-C, Tabela I, e consoante homologação do proc. avaliatório de 1980, nos termos dos arts. 91, 92 e 97 da LC 180-78, fica enquadrado a partir de 1-2-81 no Pad. 40-C, tornando insubsistentes as publicações de 19-8-78, 18-3-80 e 12-3-81.

Apostilas do Diretor, de 1-7-81

Declarando:

no título de Rosa Maria Marques da Costa 5.356.056, de conformidade com o art. 22 da LC 247-81, a função a que a mesma se refere, de Escriturário, Pad. 16-A, SQF-II da Sec. Seg. Pública, fica a partir de 1-3-81 enquadrado no Pad. 8-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º, das DT da cidade LC.

nos títulos dos funcionários e servidores abaixo, de conformidade com o art. 2º da LC 247-81, que os cargos ou funções a que os mesmos se referem, da Secretaria da Segurança Pública, ficam a partir de 1-3-81, enquadrados na Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das DT da cidade LC, fazendo jus a gratificação de que trata o inciso II do art. 45 da LC 207/79, nova redação dada pelo art. 82 da LC 247-81, como seguem:

Escriturário de Polícia I: SQF-II

Padrão 7-A:

Claudemir Antonio da Silva 3.793.870, vantagem pessoal de Cr\$ 456,30,

Francisco Cana Ferreira 2.462.091,

Manoel Joaquim Ferreira Gameiro 4.217.489, vantagem pessoal Cr\$ 456,30,

Investigador de Polícia I: SQF-II

Padrão 7-A:

Edgar Sales Sacucci 4.833.013, vantagem pessoal Cr\$ 456,30

Carlos Pereira da Silva 3.087.301, vant. Pessoal Cr\$ 456,30

José Elias do Amaral 3.695.714, vant. Pessoal Cr\$ 456,30

Lourenço Antonio da Silva 4.907.738, vant. pessoal Cr\$ 456,30

Tarciso Miranda de Carvalho 4.929.932, vant. pes. Cr\$ 456,30

Padrão 8-A:

José Ferreira Dias 3.323.219, vant. pessoal Cr\$ 160,60

Padrão 9-A:

José Vergato 1.660.805,

Roberto Cicero Teixeira 1.397.841,

Investigador de Polícia Chefe I-SQC-I:

Julio Antonio Andreoni 2.675.654, Pad. 11-C,

Portaria do Delegado de Polícia Titular do 37º Distrito Policial de 6-6-81

Aplicando a:

Djalma Lourenço Paiva Prado, RG. 2 553 879, Escrivão de Polícia, a penalidade disciplinar de suspensão por 3 dias, convertida em multa.

Rubens José de Toledo, RG. 6 316 518, Operador de Telecomunicações Policial, padrão, penalidade disciplinar de suspensão por 3 dias, convertida em multa.

Portaria do Delegado de Polícia Titular do 11º Distrito Policial de 23-6-81

Aplicando a José de Oliveira Pinto, RG. 3 638 317, Escrivão de Polícia, a pena disciplinar de REPRENSÃO.

Comunicado a que se refere o artigo 513 do RGS.

Antonio Delgado, RG. 1 844 167, Carcereiro, a partir de 2-7-81. Nada perde.

RETIFICAÇÃO DO D.O. de 1.7.81:

torna sem efeito apostila em nome de Warner Andrade de Vecchi RG. 1.006.788.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia do Interior

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

Designando, nos termos do artigo 4º inciso II da Resolução SSP-104/76, para sede de exercício de:

DILMA GABRIEL DE MELO, RG 6.778.550, Escrivã de Polícia, efetiva, padrão 30-A (situação antiga), classificada neste Departamento, a Região Policial de Marília, a pedido. Portaria nº 388/81.

#####